

**Parcerias Vigentes**

| CLIENTE  | DESCONTO | ABRANGÊNCIA                | BENEFICIADOS   | FORMA DE ENCAMINHAMENTO NA U.E   |
|--|----------|----------------------------|--|--|
| <b>Sicredi - Confederação Interestadual das Cooperativas ligadas ao Sicredi</b>                                      | 15%      | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores, dependentes e associados/Filiados   | a) Se colaborador: declaração ou carta de encaminhamento assinada pelo representante da confederação Sicredi informando sua condição de colaborador<br>b) Se dependente de colaborador: comprovante legal de vínculo com o titular acompanhado da documentação referida na alínea A<br>c) Associado/Filiado: Cartão do Sicredi vigente na data da apresentação.  |
| <b>Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica<br/>Diretoria de Intendência Subdiretoria de encargos especiais</b> | 10%      | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Todos os militares e servidores civis, lotados na Administração Central do Ministério da Defesa - MD e nos Comandos militares seus dependentes legalmente instituídos e pensionistas, nomeados doravante beneficiários, vinculados ao Ministério da Defesa e as Forças Armadas | O Beneficiário poderá apresentar o documento de identidade emitido por órgão militar ou comprovante de pagamento (contracheque), que confirme vinculação a uma organização militar, a titularidade do mesmo e /ou de seus dependentes legais   |
| <b>Sindicato dos Bancários do Litoral Norte</b>  | 10%      | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores seus dependentes e associados/filiados do Sindicato, desconto nos cursos da programação regular do Senac-RS, em todos os níveis, exceto pós-graduação presencial e EAD   | Para obter o benefício desta parceria, o aluno deverá apresentar na Secretaria da escola do Senac-RS que pretende matricular-se, Carta de Encaminhamento assinada pelo presidente do Sindicato com identificação do Vínculo existente, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e /ou rematrícula   |
| <b>SESCON-RS</b>   | 20%      | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores seus dependentes e associados/filiados, desconto nos cursos da programação regular do Senac-RS, em todos os níveis   | Para obter o benefício desta parceria, o aluno deverá apresentar na Secretaria da escola do Senac-RS que pretende matricular-se, <b>Carta de Encaminhamento</b> assinada pelo representante PARCEIRO informando sua condição de colaborador, dependente de colaborador ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e /ou rematrícula   |
| <b>UNIMED/RS - Federação das Cooperativas Médicas do RGS Ltda.</b>   | 10%      | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores seus dependentes, associados/filiados (médicos Cooperados) e Clientes.   | a) se colaborador: Carta de encaminhamento assinada pelo representante da PARCEIRA informando sua condição de colaborador ou comprovante de vínculo empregatício (carteira de trabalho, crachá ou último folha de pagamento).<br>b) se dependente de colaborador: Comprovante de vínculo do titular como indicado acima, acompanhado de certidão de casamento ou união estável, certidão de casamento ou documento de identidade. Os referidos documentos deverão ser apresentados a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer nova matrícula e /ou rematrícula.<br>c) Se associados/filiados: apresentar declaração de vínculo da PARCEIRA a qual é cooperado<br>d) Se Cliente: Apresentar a carteirinha da PARCEIRA, com validade vigente na ocasião da matrícula |

|   |     |                            |   |  |
|---|-----|----------------------------|---|--|
| <b>Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB</b>  | 15% | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores e associados/filiados   | O aluno deverá apresentar na secretaria da Unidade Senac que pretende matricular-se, a carteira social ou crachá de identificação, se colaborador  |
| <b>SESF - Sindicato dos Estabelecimentos de Prestação de Serviços Funerários do Estado do RGS</b> | 20% | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Funcionários e seus dependentes e associados do Sindicato                           | O aluno deverá apresentar na secretaria da escola do Senac que pretende matricular-se, Carta de Encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de funcionário, dependente ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula. Para os dependentes, além da carta acima citada é necessário a apresentação do vínculo com o titular, seguido de certidão de casamento ou união estável, certidão de nascimento ou documento de identidade. |
| <b>SINAPRO - Sindicato das Agências de Propoganda no Estado do Rio Grande do Sul</b>              | 15% | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores, dependentes e associados/Filiados do Sindicato                       | O aluno deverá apresentar na secretaria da escola do Senac que pretende matricular-se, Carta de Encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de colaborador, dependente ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula. Para os dependentes, além da carta acima citada é necessário a apresentação do vínculo com o titular, seguido de certidão de casamento ou união estável, certidão de nascimento ou documento de identidade. |
| <b>Associação dos Funcionários do CREA RS</b>   | 20% | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores, dependentes e associados/Filiados as AFCREA RS                       | O aluno deverá apresentar na secretaria da escola do Senac que pretende matricular-se, Carta de Encaminhamento assinada pelo representante da AFCREA informando sua condição de colaborador, dependente de colaborar ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula.   |
| <b>SEST/SENAT</b>   | 20% | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores e seus dependentes  | Para obter o benefício desta parceria, o aluno deverá apresentar na Secretaria da escola do Senac-RS que pretende matricular-se, <b>Carta de Encaminhamento</b> assinada pelo representante do SEST/SENAT informando sua condição de colaborador ou dependente de colaborador, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula  |
| <b>Sindicato dos Policiais Federais do RGS</b>  | 10% | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores, aos dependentes dos colaboradores e associados/filiados do Sindicato | O aluno deverá apresentar na secretaria da escola do Senac que pretende matricular-se, <b>Carta de Encaminhamento</b> assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de colaborador, dependente de colaborar ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula.   |
| <b>TOK Comércio de Vestuário LTDA</b>   | 10% | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores   | O aluno deverá apresentar na secretaria da escola do Senac que pretende matricular-se, <b>Carta de Encaminhamento</b> assinada pelo representante da PARCEIRA informando sua condição de colaborador, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula   |

|  |   |                            |  |   |
|--|---|----------------------------|--|---|
| <b>SINDET - Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual do Trânsito</b>  | 10%   | TODO O SENAC/RS exceto EAD | dependentes de colaboradores do Sindicato e associados/Filiados do Sindicato | Carteirinha de Identificação expedida pelo Sindicato - quando associado/filiado, e fazer-se acompanhar do colaborador quando dependente comprovando documentação de vínculo.  |
| <b>Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre CDL/POA</b>  | 10% empresas associadas que <u>não são integrantes do setor de comércio</u> | TODO O SENAC/RS exceto EAD | Colaboradores e filiados/associados  | Carta de encaminhamento de candidatos ao Senac/RS - Associado/Filiado   |
| <b>Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Caxias do Sul</b>   | 20%   | TODO SENAC exceto EAD      | Associado/Filiado  | Carta de encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semente, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula.   |
| <b>SINDLOC/RS - Sindicato das Empresas de Locação de Veículos e de Bens Móveis do Estado do RGS</b>                        | 20%   | TODO SENAC exceto EAD      | Colaboradores, dependentes e filiados/associados                             | Carta de encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de colaborador, dependente ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semente, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula.  |
| <b>SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIGRANDE DO SUL - Sinprofar/RS</b>               | 20%   | TODO SENAC exceto EAD      | Colaboradores, dependentes e filiados/associados                             | Carta de encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de colaborador, dependente ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semente, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula.  |
| <b>SINCODIV - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> | 20%   | TODO SENAC exceto EAD      | Colaboradores e filiados/associados  | Carta de encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de colaborador, associado/filiado a qual deverá ser apresentada a cada semente, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula  |
| <b>SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO VALE DO PARANHANA</b>  | 20%   | TODO SENAC exceto EAD      | Colaboradores, dependentes, filiados/associados                              | Carta de encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de funcionário, associado ou dependente a qual deverá ser apresentada a cada semente, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula  |
| <b>SEAACOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>                  | 10%   | TODO SENAC exceto EAD      | Associados/Filiados  | aluno deverá apresentar na Secretaria da escola do Senac-RS que pretende matricular-se, Carta de Encaminhamento assinada pelo representante do SINDICATO informando sua condição de associado/filiado, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula |
| <b>APCEF - Assoc. do pessoal da Caixa Economica Federal</b>  | 10%   | TODO SENAC exceto EAD      | Associados e dependentes   | Apresentação da carteira social   |
| <b>ARBS - Associação dos Funcionários do Grupo RBS</b>   | 20%   | TODO SENAC exceto EAD      | Associados ou dependentes  | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a carta de encaminhamento assinada pelo representante da parceria informando sua condição de associado ou dependente.  |
| <b>ASDAP - ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE AUTO PEÇAS</b>  | 10%   | TODO SENAC exceto EAD      | Associados, funcionários, diretores e respectivos dependentes.               | Carta de encaminhamento emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da ASDAP, com identificação do vínculo existente, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula.   |

|   |     |   |  |  |
|---|-----|---|--|--|
| <b>ASSEC - Associação dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura</b>  | 10% | TODO SENAC exceto EAD   | Associados da ASSEC  | Apresentar carteira social atualizada.   |
| <b>BANRICOOP - Cooperativa de Economia e crédito mútuo dos empregados do Banrisul</b>   | 10% | TODO SENAC exceto EAD   | Funcionários, cooperados da convenente, bem como, seus respectivos dependentes (conforme declaração no IR)     | Os beneficiários deverão comprovar o vínculo com a convenente, apresentando no SENACRS, no ato da matrícula, declaração firmada com a Empresa/instituição onde conste o nome do beneficiário e nos casos de renovação, o respectivo curso e a Unidade de Ensino Senacrs em que o mesmo está vinculado-RS   |
| <b>CRA/RS</b>   | 10% | TODO SENAC exceto EAD   | Associados, funcionários e diretores do CRA e seus dependentes   | Carta de encaminhamento emitida pelo Departamento de Rh do CRA com identificação do vínculo (quando Funcionário do CRA/RS ou dependente); A comprovação do vínculo dos profissionais da Administração será realizada através da apresentação da carteira de identidade profissional e a comprovação de pagamento da anuidade do ano corrente.  |
| <b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre (ver orientações do contrato na aba desta planilha "PMPA")</b>  | 15% | Todas as Unidades de Porto Alegre exceto EAD- modalidades: graduação, pós-graduação e idiomas | Servidores <b>ativos</b> e respectivos dependentes da Administração <b>Direta</b> do Município de Porto Alegre | Antes de efetivar a matrícula do Servidor e/ou seus dependentes, o Atendimento/Secretaria da Unidade deverá, primeiramente, consignar os dados do Servidor no Sistema da Procempa - <a href="https://csgcons.procempa.com.br/csgcons/">https://csgcons.procempa.com.br/csgcons/</a> , com usuários previamente cadastrados pelo Núcleo de Negócios e verificar se o Servidor está apto a consignar. Em caso de matrícula de dependentes, a consulta e a consignação deverão ser realizadas com os dados do Servidor que deverá estar presente no momento da matrícula do seu dependente. |
| <b>SECOV/RS - Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul</b> | 20% | Todo SENAC  | Associados, colaboradores e respectivos dependentes do sindicato   | Declaração do Sindicato  |
| <b>SINBULANTES - Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no RGS</b>  | 20% | TODO SENAC exceto EAD   | Colaboradores e associados/filiados do Sindicato   | O aluno deverá apresentarna Secretaria da escola do SENAC-RS que pretende matricular-se, <b>carta de encaminhamento</b> assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de funcionário ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentaa a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer nova matrícula ou rematrícula.   |
| <b>SINCA - Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Rio Grande do Sul</b>  | 20% | TODO SENAC exceto EAD   | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato  | Declaração/Carta de encaminhamento do Sindicato  |
| <b>SINCOERGS</b>  | 20% | TODO SENAC exceto EAD   | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato  | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a declaração/carta firmada pelo sindicato informando a sua condição de funcionário, associado ou dependente.  |
| <b>SINDAT/RS - Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Eletro-Eletrônicas do estado do Rio Grande do Sul</b>   | 20% | TODO SENAC exceto EAD   | Colaboradores e associados/filiados do Sindicato   | O aluno deverá apresentarna Secretaria da escola do SENAC-RS que pretende matricular-se, carta de encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de funcionário ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentaa a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer nova matrícula ou rematrícula.  |

|   |     |                       |   |  |
|---|-----|-----------------------|---|--|
| <b>SINDERGS</b>   | 20% | TODO SENAC exceto EAD | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a declaração/carta firmada pelo sindicato informando a sua condição de funcionário, associado ou dependente.  |
| <b>SINDIATACADISTAS</b> - Sindicato dos Atacadistas do RS   | 20% | TODO SENAC exceto EAD | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | Declaração do Sindicato  |
| <b>SINDICABES</b> - Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Inst. Bel. do Vale do Taquari                         | 20% | TODO SENAC exceto EAD | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | Declaração do Sindicato e/ou Formulário de encaminhamento de Candidatos às turmas do Senac   |
| <b>SINDLAV/RS - Sindicato das Lavanderias e Similares do Rio Grande do Sul</b>  | 20% | TODO SENAC exceto EAD | Funcionários, dependentes e associados/filiados                 | O aluno deverá apresentarna Secretaria da escola do SENAC-RS que pretende matricular-se, <b>carta de encaminhamento</b> assinada pelo representante do Sindicato informando sua condição de funcionário ou associado/filiado, a qual deverá ser apresentaa a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer nova matrícula ou rematrícula. |
| <b>SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO</b>   | 10% | TODO SENAC exceto EAD | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | Carta de encaminhamento assinada pelo representante do sindicato informando sua condição de funcionário, associado ou dependente, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula  |
| <b>SINDICFC</b>   | 20% | TODO SENAC exceto EAD | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a declaração/carta firmada pelo sindicato informando a sua condição de funcionário, associado ou dependente.  |
| <b>SINDICRECHES</b>   | 20% | Todo SENAC            | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a declaração/carta firmada pelo sindicato informando a sua condição de funcionário, associado ou dependente.  |
| <b>SINDIGENEROS</b> - Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio Grande do Sul | 20% | TODO SENAC exceto EAD | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | Declaração do Sindicato  |
| <b>SINDIHOTEL</b>   | 20% | Todo SENAC            | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a declaração/carta firmada pelo sindicato informando a sua condição de funcionário, associado ou dependente.  |
| <b>Sindilojas Porto Alegre</b>  | 20% | Todo SENAC            | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a declaração/carta firmada pelo sindicato informando a sua condição de associado ou dependente.   |
| <b>Sindióptica</b>  | 20% | FSPOA                 | Associados, funcionários e respectivos dependentes do sindicato | O aluno deverá apresentar na Secretaria da escola Senac-RS a declaração/carta firmada pelo sindicato informando a sua condição de associado ou dependente.   |
| <b>SINDISPGE\RS</b>   | 10% | Todo SENAC            | Associados, funcionários e respectivos dependentes.             | Carta de encaminhamento emitida pelo Sindispge, com identificação do vínculo existente, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula.  |

|  |     |                       |   |  |
|--|-----|-----------------------|---|--|
| <b>SINDJUS/RS</b>  | 10% | Todo SENAC            | Associados, funcionários e respectivos dependentes.           | Carta de encaminhamento emitida pelo Sindjus, com identificação do vínculo existente, ou cartão do associado e contracheque atualizado, onde conste o desconto em folha ao Sindjus, se for associado, documentos estes que deverão ser apresentados a cada semestre ou sempre que ocorrer uma nova matrícula e/ou rematrícula. |
| <b>SINDHA - SINDPOA - SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE PORTO ALEGRE</b> | 20% | TODO SENAC exceto EAD | Colaboradores, dependentes e associados/filiados do sindicato | Carta de encaminhamento assinada pelo representante do Sindicato   |
| <b>TMSA - Tecnologia em Movimentação S/A</b>   | 10% | TODO SENAC exceto EAD | Associados, funcionários, diretores e seus dependentes        | Apresentar carta de encaminhamento emitida pelo Departamento de Rh da TMSA, com identificação do vínculo existente, a qual deverá ser apresentada a cada semestre, ou seja, sempre que ocorrer uma nova matrícula/rematrícula  |